



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Trata-se de justificativa de contratação por Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Saúde.

De acordo com o art. 74, inciso III, alínea “c”, é inexigível:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

No presente caso, já fora demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, bem como no Termo de Referência que a empresa a ser contratada detém notória especialização, bem como vasta experiência em consultorias em diversos municípios catarinenses.

Quanto ao valor, diligenciando, a empresa a ser contratada pratica valores semelhantes em outros municípios no qual é contratado, a saber:

Município de Campo Belo do Sul: R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais);

Município de Rio Rufino: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);

Município de Anita Garibaldi: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Ademais, compulsando-se a documentação referente à habilitação, o mesmo comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como atestados de capacidade técnica emitidos por municípios e vasta lista de histórico de atuações da empresa.

Em consulta ao Setor Jurídico deste município, foi atestado em Parecer Jurídico fundamentado a regularidade do presente processo administrativo.

Face ao exposto, justificamos o valor a ser contratado, bem como a empresa, através de proposta oficial da empresa **WALTER MANFROI ME (CNPJ 13.636.035/0001-63)** em torno da conteúdo proposto.

Cerro Negro, 26 de fevereiro de 2024.

Joshuá Pinto Farias de Almeida
Agente de Compras